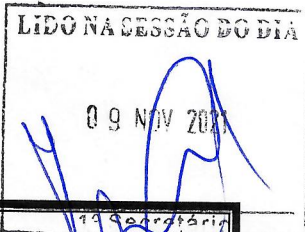




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº 2150/21
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto à possibilidade de construção de uma Base Policial com sistema de monitoramento, bem como, policiamento ostensivo no bairro Nova Esperança, localizado no Município de Vilhena – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto à possibilidade de construção de uma Base Policial com sistema de monitoramento, bem como, policiamento ostensivo no bairro Nova Esperança, localizado no Município de Vilhena – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente Indicação decorre da preocupação com a segurança e a vida dos moradores do bairro Nova Esperança, vez que, nos últimos tempos, o número de furtos e roubos aumentaram excessivamente no local, necessitando, portanto, de maior efetividade no policiamento por meio da instalação de uma Base Militar no referido bairro.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.

Ademais, considerando a importância do tema, salienta-se a necessidade de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento. Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2021.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo recomendar a construção de uma Base Policial com sistema de monitoramento, bem como, policiamento ostensivo no bairro Nova Esperança, localizado no Município de Vilhena – RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a decorrer da preocupação com a segurança e a vida dos moradores do bairro Nova Esperança, vez que, nos últimos tempos, o número de furtos e roubos aumentou excessivamente no local, necessitando, portanto, de maior efetividade no policiamento e instalação de uma Base Militar no bairro.

Vale destacar que o policiamento ostensivo se caracteriza pela evidência do trabalho da polícia à população, consistindo resumidamente em fiscalizar comportamentos e atividades, regulando e mantendo a ordem pública, reprimindo crimes, contravenções, infrações de trânsito e zelando pelo respeito mútuo entre os cidadãos.

Outrossim, a construção de uma base policial no bairro Nova Esperança, irá contribuir com a redução dos diversos crimes que veem ocorrendo corriqueiramente no supramencionado bairro, melhorando a sensação de segurança dos moradores.

Neste contexto, pedimos atenção na busca de melhor solução para proporcionar maior segurança aos cidadãos do município de Vilhena, sendo este um direito de todos, conforme preceitua o artigo 144, V da Constituição Federal de 1988:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
[...]

V - **Polícias militares** e corpos de bombeiros militares. (Grifo nosso)

Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Assim, considerando a importância do tema, esclarece-se a razão pela qual esta Casa de Leis apresenta esta proposição, visando à obtenção de informações quanto à possibilidade de construção de uma Base Policial com sistema de monitoramento, bem como, policiamento ostensivo no bairro Nova Esperança, localizado no Município de Vilhena – RO.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS